

### **ATA N 039/2018**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima nona (39ª) Reunião Ordinária da Segunda Seção Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Elton Adelar Althaus, Luciano José da Silva, Marciano Antônio Favaretto, Nadir Paulo Burghardt, Nelcí Ariotti Maffi, Sandra Regina Brandt Werner e Tiago André Ariotti. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus. Saudando colegas Vereadores e demais presentes, em primeiro momento, pediu a todos para que fosse feito um minuto de silêncio, em respeito aos falecimentos de Lurdes Theves e Amalia Feix Schuck, ocorridos no município durante a semana, em seguida solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem. Após, solicitou a Vice-Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 038/2018.

**ATA Nº 038/2018** da Sessão Ordinária, realizada em oito (08) de novembro de dois mil e dezoito (2018) foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº 037/2018; Não houve Vereadores inscritos no expediente. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 105/2018-** Encaminha Projetos de Lei Nº 051/2018 e 052/2018. **PROJETO DE LEI Nº048/2018-** Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Sério para o Exercício de 2019. Que estava baixado pela comissão de justiça e redação. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 051/2018.-** Inclui Meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº052/2018-** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 95.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **Entendendo que o valor abjeto do referido projeto ser o de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais ), e não o constante por extenso no artigo 1º, qual seja R\$ 130.000.00 (cento e trinta mil reais).** **Explicações Pessoais: Delmo Rempel:** Saudou o Senhor Presidente, colegas Vereadores e demais presentes. Primeiro agradeceu a Administração pelo convite feito aos Vereadores, para discutir sobre o Regime Jurídico, onde umas das pautas foi o

quinquênio dos servidores, pois esse é um assunto que vem sendo um problema desde o começo da história do Município, pois não vem sendo pago, e os funcionários tem por lei, esse direito. Afirma ser muito importante esse convite feito pela administração e que o mesmo deveria se repetir mais vezes. Salientou ter pensado muito durante a semana, sobre o assunto, e que acha que se essa Lei for modificada e entrar a vigor apartir de 2019 e os valores serem pagos aos servidores que tem direito, não seria mais nessesário cobrar judicialmente, pois até a presente data, todos os funcionários que cobraram judicialmente tiveram o seu benefício pago. Disse que na Lei ao ser modificada deve haver critérios em sua formação em favor aos servidores de recebimento do quinquênio na aposentadoria, e não judicial como vem sendo feito. Convidou a todos para a inauguração da casa de Geriatria, e também para o jantar que ira ocorrer após, no Salão Paroquial. Lembrou também a final do campeonato de bocha e semifinal do futebol sete. Finalizou deixando o convite a todos para prestigiarem os eventos. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão para o dia vinte e nove (29) de novembro de 2018, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. Para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

**LUCIANO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**TIAGO ANDRÉ ARIOTTI**  
Vice-presidente

**NELCÍ ARIOTTI MAFFI**  
Secretária